



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E O INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA (ICB), VISANDO À CONSULTORIA EM GESTÃO, INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO, TROCA DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ICB.

O INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, doravante denominado **ICB**, com sede na Rua São José de Baixo, 55, Barbalho, Salvador, Bahia, CEP 40.300-770, inscrito no CNPJ 15.208.044/0001-89 e Insc. Municipal 095.636/001-06, neste ato representado pela senhora Heliana Guimarães Diniz, residente na Rua Potiguares, 218, ap. 401, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-100, c. CPF 045.895.995-20 e RG M8.9/5389 e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador - BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Prof^o. **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, resolvem aditar o referido instrumento, mediante as disposições constantes do convênio original e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, passando a vigor o ANEXO I deste instrumento, referente ao desenvolvimento de Consultoria em Gestão Organizacional, Cursos Qualificação para o corpo de colaboradores da ICB e intercâmbio de conhecimento entre os profissionais da ICB e estudantes do IFBA.

Parágrafo Primeiro. Define-se como Coordenador deste Convênio pelo IFBA o professor Jowâner de Oliveira Araújo, inscrito no CPF: 430.524.525-68, do Comitê de T.I., do Campus Salvador.

Equipe executora: Incluem-se como membros da equipe executora os professores: Jowâner de Oliveira Araújo e Luana das Graças Queiroz de Farias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



Processo n.º 23279.005876/2017-34

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não atingida por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo do Convênio de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, 16 de Abril de 2017.

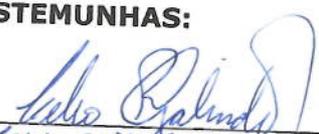

Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia

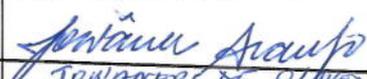
RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor - IFBA


HELIANA GUIMARÃES DINIZ
Presidente - ICB

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
Heliana Diniz
Presidente

TESTEMUNHAS:


CELRO RODRIGUES GALINDO
CPF: 086.944.148-56


JONATHAN DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF: 430.524.525-68